

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legittimos. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos aiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais sera pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: —TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. —CASA DO PISA.— N.

O ARARIPE.

A nomiação do sr. Manoel Gonçalves Dantas para o lugar de tent.º c.º commandante do batalham da G. N. do Jardim, em um tempo que se dis de conciliação, é um facto que escapa á toda comprehensão.

O municipio do Jardim é, em sua quase totalidade, liberal: os homens mais proeminentes, mais ricos e conciderados pertencem a este lado, apenas o sr. Francisco da Cruz e o sr. Dantas professão os principios saquaremas, o primeiro representando as ideias moderadas, o segundo o ultra-saquaremismo.

Parecia pois, que, quando o governo repellisse o nome do sr. Rosa Carvalho, chefe liberal e o homem justamente mais popular daquella terra, não accitasse o de sr. Antonio Gomes de Sá Roris, o do senhor Amancio e outros que não commungão a causa saquarema, firmaria sua escolha no sr. Francisco da Cruz, nunca indo procurar um homem tão radical, como o sr. Dantas, ha muito residindo em Baturité.

Talvez assim o fizesse, talvez mesmo escolhesse o sr. Rosa Carvalho, que era aquelle que mais direito tinha; mas sua acção não pode ser desembaraçada n'uma terra cujos homens não conhece, cercado de amigos que não perdem momento de se insinuarem para faser mal a seos adversarios.

A nomiação do sr. Dantas foi uma injustiça clamorosa; não é que o reputemos indigno de uma tal honra; mas é que seo merecimento comparativamente ao do sr. Rosa, Sá, Amancio e outros é mais q' nullo.

Uma injustiça tras sempre consequencias desagradaveis. A G. N. no Jardim nunca será organizada: o sr. Dantas não tem para faser-o a precisa força moral.

Um reparo não nos deve escapar, o qual vem a ser, que sendo o sr. Quintal chamado para emitir seo voto nas propostas de officiaes superiores da G. N. do Cariry conviesse na nomiação do sr. Dantas, com preterição do sr. Rosa Carvalho, cujos serviços e influencia lhe são tão conhecidos!

Muito pode o espirito de partido; grande é o desejo de se conquistar o collegio do Jardim!

Talvez tudo isto falhe, talvez a propaganda dê um

effeito negativo.

Quando o individuo não tem peso de si mesmo, de balde o ataviaõ com bandas e commendas. Pode ficar mais bem parecido, é verdade; mas nunca mais conciderado, nem mais prestigioso.

Nossos amigos devem satisfaser-se de sua exclusão; pois que ficão com os benemeritos. Os cargos publicos são na actualidade o premio de serviços bem pouco honrosos, e jamais lembram o merito e o patriotismo. Só o merito é o que não apparece!

TRANSCRIPÇÃO.

O INDIFFERENTISMO POLITICO. A MORALISAÇÃO DO GOVERNO E A ILLUSTRACÃO DO POVO.

I.

Quando as leis, destinadas a garantir os direitos individuaes e a dar maior desenvolvimento a sociedade, deixam de ser fiel e religiosamente cumpridas por aquelles, á que incumbe sua observancia: quando o governo esquecido da alta missão que lhe he confiada pela sociedade, usa de meios reprovados para faser mover o leme da náõ do estado: quando os povos embrutecidos por falta de uma bem dirigida educação, mergulham-se no abysmo do mais grosseiro materialismo, e cegos de ignorancia e servilismo vão nas praças publicas entre vozerias tumultuarias incensar o arbitrio e a prepotencia do poder, que os opprime e esmaga: obscurecem a verdade que tarde ou cedo fulge, e com a intriga, a calumnia e o sophisma mais miseravel procuram aluir os fundamentos da sociedade, trasendo a desharmónia, a dor e o desespero ao seio de uma população pacifica: quando finalmente amocidade —embotadas as nobres aspirações, que a elevam a tudo que é bello e nobre— fecha os olhos á luz e os ouvidos a rasão se lança no sorvedouro terrivel das sensualidades e dos excessos, deixando se ir a toña d'agua com o discaido e a inercia do selvagem, pelos mares da vida, infallivel será o indifferentismo politico acompanhado da mais grosseira ignorancia e do maior septicismo, e como consequencia de tudo isso a ruina das instituições, a ruina do estado!

II.

—Panem et circenses— gritavam os Romanos ná

degeneração do imperio, e os Cesares elevando circos, faziam esquecer aos filhos degenerados dos Quirites seus direitos e liberdade.

—Panem et circenses— gritam também grande parte dos homens da geração moderna; alguns fazem da policia meio de vida e esperam della tirar aquillo que já mais seus merecimentos proprios lhes dariam; e o governo dispondo dos cofres das graças, elevando theatros e deslumbrando o povo com os seus europeis, ao passo que o illude com palavrões politicos, cada vez mais o vai lançando na miseria e no aviltamento!

As leis são postergadas e os mandões, sophisticando o direito, impõem ás populações oppressas e aviltadas suas opiniões como um —non plus ultra da infalível sabedoria.—

III.

Aquelles que ousam protestar contra semelhante systema tornam-se o alvo da calumnia da perseguição e da intriga; suas palavras são torcidas e interpretadas segundo a conveniencia da occasião, e em breve lançados de uma luta imporficua, desesperam de faser apparecer a opinião e com ella mudar a face das couzas.

E a população que vê desconhecida a autoridade da lei, o povo que vê o principio dos factos consumados assumir a supremacia do direito, que vê o direito de mais forte imperar e meios os mais corruptos postos em pratica, para vencimento de uma causa indigna, vai cada vez mais perdendo a confiança na lei, o respeito do direito; e olhando para tudo indifferente, sem saber em quem se deve confiar, deixa a causa publica entregue inteiramente á aquelles que são senhores da quadra.

IV.

Uma causa indigna, sim; uma causa indigna, dizemos nós, porque não se pense que é o interesse publico que move as acções dos senhores do poder ou dos partidos —exagerados— do dia: não!

—Patria, interesse publico, liberdade, povo, etc.,— são palavrões a cada passo empregados, quer por uns, quer por outros, para illaquear a boa fé do povo, é o manto com que se cobre o torpe esqueleto da cobicia desses novos adoradores de Baal, mais materializados e corruptos que os Israelitas do deserto.

V.

Que quereis que se faça? dir-nos-hão os fatalistas ou os grandes e sabios politicos da época.

Que queremos? Que o governo tenha moralidade, que o povo tenha illustração.

VI.

Com a moralidade do governo desaparecerão as infrações da lei, o direito será respeitado e o interesse publico—o verdadeiro interesse nacional—fará desaparecer o interesse particular e com elle as paixões torpes que o dominam.

Com a instrução do povo surgirá a moralidade e e com ella a opinião publica—esse correctivo dos desmandos do poder—sem o qual não pode haver governo moralizado e respeitador da lei.

E a moralisação do governo e illustração do povo trarão infalivelmente o interesse da parte de todos para as instituições, porque então sendo conhecidas e não sendo sophisticadas serão por isso mesmo acatadas; as leis não serão violadas, e o direito, assumindo toda a sua importancia, não será aos olhos do povo a expressão da força, mas da ordem e felicidade publica.

E' isso o q' queremos para q' o paiz possa anarchar desassombrado e livre pela senda do progresso.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRY.

AVISO AO PUBLICO.

Tendo concebido o designio de representar, em um quadro fiel, os acontecimentos do Cariry, tão dignos de um profundo estudo: não vimos já agora offerer-el-os ao publico. Não escrevendo, como testemunha, acontecimentos, cuja impressão tivessimos recebido, mas recolhendo e pondo em ordem alguns materiaes poucos, que temos encontrado, e soccorrendo-nos á uma tradição, que no paiz inspira tão pouca confiança; não nos é dado já agora apresentar de sua historia um quadro animado das verdadeiras cores de cada situação, mas apenas, com algumas omissões, uma noticia dos factos que estão sob o dominio dos documentos, cu que a critica tem feito surdir do meio d'um laberintho de informações incoherentes, que muitas vezes se excluem umas ás outras. Os estudos, que temos feito, para referir alguns factos com a conveniente exactidão, nem sempre tem obtido um inteiro resultado, por causa da geral indifferença, q' tem feito esquecer paginas inteiras de nossa historia, sem deixar ao menos fundamentos para algumas conjecturas mais serias. Num paiz, onde reina inda tão pouca illustração, é também por de mais difficil encontrar-se uma testemunha, que, referindo os acontecimentos mais notaveis de uma época, saiba ligar-lhes a verdadeira importancia, ou saiba comparal-os com outros, que, ao mesmo tempo, se derão em lugares differentes e com as quaes tiverão toda affinidade. A tradição, que nos vem de uma tal fonte, não merecendo inteira confiança, nos previne contra algumas noticias e no curso dos nossos trabalhos nos leva muitas vezes a tocar com escrupulo em certos assumptos, ou a occuparmos-nos delles somente quanto aos factos mais capitaes. Todavia contando com tantos embaraços a vencer, o desejo de lançar os primeiros fundamentos da historia do Cariry nos fará proseguir em nossas indagações: e principiando agora a publicar os nossos Apontamentos não desistimos da viva tentação de levall-os á mais minuciosa exactidão, expondo-os á correção do publico, em edições successivas: que nos permitirão milhoral-os. Temos pois de rogar, a quem se occupar da leitura deste por agora tão pouco interessante escripto, nos advirta, por carta, de qualquer omissão ou erro, em que por ventura tenhamos cahido, ou de algumas circumstancias importantes, que tenhamos calado na exposição de algum acontecimento. E' este um favor que, importando a exactidão do primeiro escripto sobre nossa historia peculiar, muito pode aproveitar á outra penna que no futuro se queira occupar de assumptos tão curiosos, escrevendo a historia do Cariry, com aquella precisão e gosto, que nos não permite a falta das precisas habilitações litterarias.

PRELIMINARES DA HISTORIA DO CARIRY.

A historia do Cariry antes da conquista portugueza é um preliminar obrigado de sua historia, moderna, bem difficil de faser-se não só pela natureza dos assumptos, como pela escacez dos dados, q' dessas idades nos ficarão para bem descrevermos a condição do povo que, primitivamente o occupou. Conside-rando-a debaixo de outras releções, é ainda um objecto, que nos conduziria breve sobre o dominio da erudição, lá onde nos achariamos perdido sobre um terreno, que nos é todo desconhecido. E pois

apenas repetiremos aquillo que é geralmente sabido, isto é, que sobre o territorio, que se estende da base do Araripe, montanha do mesmo systema orologico da Ibiapaba, tinha assento uma tribu selvagem, os Cariry, vivendo da caça e de fructos silvestres, desde uma época, que não é possível assignar, como não será a tantos outros objectos, que fazem pasmar os indagadores, que visitão este theatro de sua liberdade e de seu massacre.

Si a origem desse povo semi-nú, destacado da civilização e vivendo carecido dos conhecimentos mais necessários á vida é assumpto immenso para o philosopho, que o compára com esses homens, além tão felizes sob os auspícios da civilização: os monumentos que abundão sobre o terreno, que occupava, não são menos para levá-lo á uma profunda meditação. Aqui o peixe petrificado e até animaes de uma outra especie, alli a ossada da mastadonte são livros de mysterios, que a natureza e o tempo sellarão e que não será talvez dado ao homem penetrar! Os Cariry são uma nação em extremo bellicosa, como quasi todas as outras, que povoavão o Brasil. Vivendo á margem de bellos regatos, desfructando um clima temperado, dispondo de innumeraveis fructos silvestres, que lhes fornecião um alimento rude, mas abundante, tinham amor a seo Paraiso, e lutavão de continuo contra outras hordas, que lh' o querião roubar. Os Cariús, os Calabaças, e os Inhamuns, dos quaes os primeiros habitavão ao norte do Araripe, os segundos á margem do Salgado, e os ultimos os sertões do Inhamum, erão inimigos constantes, com quem vivião em continua guerra. Aqui as ligas e os rompimentos erão incessantes, a guerra um habito, uma occupação ordinaria.

Os costumes destas hordas erão mais ou menos os mesmos que professavão quase todos os do norte do Brasil; mas os Cariry erão propensos a obedecer, e seo aldeamento foi feito sem nenhum custo, logo que á voz evangelica dos missionarios se fes ouvir.

DESCOBERTA DO CARIRY.

A época precisa do descobrimento do Cariry tem sido um objecto de custosas indagações. Não existindo archivos publicos, onde se possa ir sondá-la, e sendo este um facto muito antigo, para que a tradição o possa apresentar em sua inteira verdade, é antes assumpto para uma dissertação, que uma verdade para a historia. Sempre no terreno das conjecturas, eis o que nos parece mais razoavel, quanto a época de tal acontecimento.

O Cariry foi descoberto e principiado a povoar por aventureiros bahianos partidos do Rio de S. Francisco de 1660 a 1680, muito antes do governo de Sebastião de Sá no Ceará. Sabe-se que um negro, escravo da casa da Torre, residente em uma fazenda de criar, na margem de S. Francisco, pertencente então á aquella casa, em idade tenra, cahindo em poder dos selvagens Cariry, em uma das suas excursões, fora trasido para aqui, onde os recursos de sua intelligencia lhe ganharão a affeição desses selvagens, sobre quem tinha o ascendente dos habitos contrahidos em seo captivo, e levava vantagem no conhecimento de algamas das artes mais, necessarias á vida. Foi este escravo, quem ensinou aos portuguezes o caminho do Cariry, e quem para aqui os conduzio através as hordas ferozes, selvas impenetraveis, e innumeraveis pantanos e ribeiros. As noticias deixadas por algumas pessoas, que viverão desde a ultima metade do seculo passado, tal como o coronel Leandro

Biserra Monteiro, dão a tribu Cariry em guerra com a tribu Cariú quando este escravo fez entrarem os primeiros invasores vindos do Rio de S. Francisco, os quaes explorando no interesse dos descendentes de Diogo Alves Correia o Caramurú, ostensivamente o fazião a titulo de socorrer os Cariry contra os Cariús. O fim dos invasores era estender até aqui o dominio, que aquella casa tinha já então adquirido sobre os terrenos, que ficão entre a margem esquerda daquelle Rio, e a linha formada pelo lado septentrional do Araripe. A noticia deixada entre seos descendentes por João Correia Arnaut, da familia da Torre, em tudo confirma esta noticia. (Continúa.)

NOTICIARIO.

O sr. Antonio Correia de Macedo e Lima, filho do honrado sr. Cap.^m Antonio Correia Lima desta cidade, tomou o grão de doutor em Medicina, pela Academia do Rio-de-janeiro, no dia 13 de dezembro do anno passado, tendo sido agraciado no dia 2 desse mes, pelo governo Imperial, com o titulo de cavalleiro da ordem do cruseiro, em remuneração dos serviços prestados á população da Córte na epocha do cholera.

Congratulamos-nos com a familia do joven medico.

—No dia 13 do corrente falleceo nesta cidade, depois de horriveis padecimentos, o joven Domingos Gonçalves Martins Junior, filho do destincto sr. Cap.^m Domingos Gonçalves Martins. Era um moço de optimas qualidades, e de esperanza.

Acompanhamos na dôr a seos paes e irmaos.

A terra lhe seja leve.

—O sr. Sebastião Cardoso foi nomiado juiz de direito da Imperatris.

—O sr. Luis de Ciqueira Lima juiz de direito do Jardim.

—O sr. Tertuliano Alves Pires, juiz de direito do Jardim, foi removido para a Imperatris nas Allagoas.

Lê-se no Commercial. Dito ao promotor publico do Crato: —Discendo-lhe q' haviam sido dadas as ordens convenientes para a captura dos criminosos da relação enviada ao Exm. presidente em officio de 17 de dezembro ultimo, e que convem que remetta esclarecimentos sobre os individuos da mesma relação, cujos nomes vem sem outras indicações.»



QUIS, TALIA FANDO, TEMPERET A LACRIMIS ?

Domingos Gonçalves Martins Junior ! Morreo ! morreo o nosso amigo !..

Aquelle que era hontem uma flor que desabrochava, uma esperanza que surria, as delicias de uma familia carinhosa, e de uma multidão de amigos devotados; onde é hoje ?

Tenra planta cahio aos golpes do cruel cegador: a morte o fes descer á noite do tumulo, e onde era elle, é hoje o vazio; e os echos repetem em dolorosos lamentos: —morreo !

Seos dias erão completos. morreo a nossos olhos !

Tudo passou para elle, mas para nós viverá eternamente na saudade mais pungente, e naquello qua-

ILEGIVEL

dro deolador sempre presente a nossos olhos, quando a vida mais robusta dava combate desapiadado á morte mais cruel.

Destino inexoravel! Dura condiçã da humanidade!
Um fraco humano não tem onde abrigar-se!

Virtude, riqueza e vida, tudo é nada; só a morte é poderosa. Um sopro seo vale mais que todos os esforços, que as vontades todas da humanidade reunida.

Oh! cura hominum, quantum es in rebus innane.

O joven Martins contava apenas 23 annos. Era uma alma candida, taõ cheia de bondade que fazia a felicidade de seos amigos.

Seo pae, o sr. cap.^m Domingos Gonçalves Martins, sua digna mãe a Exm.^a senhora D. Missias Parente de Jesus restaõ hoje inconsolaveis: choraõ seos dedicados irmaõs, chora uma familia inteira; e ás suas se associaõ as nossas lagrimas.

Deos o terá premiado de sua bondade.

Seja isto um lenitivo a nossa dôr.

Crato 14 de fevereiro de 1859.

Nelson Brigido dos Santos.

Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor. — Informado de que o sr. P.^o L.^a-verde me dá a paternidade do communicado publicado no Cratense n. 1176, a que se refere em sua correspondencia, inserta no Araripe proximo passado; declaro em alto e bom-som ao senhor padre Lima-verde, que o communicado não é meo, e que ali estaõ os srs. cap.^m. Mendonça, José Francisco Collares, Francisco Telles Quinho, Merdocheo e Ildebrando que digaõ, o interesse que tomou S. S. para minha condemnaçãõ. Tambem ahi está o senhor dr. Sette que diga o que lhe contaraõ, ter S. S. dito a meo respeito quando chegou da capital, do que se collige que S. S. quis me indispor com o senhor dr. Sette, para o bom exito de minha condemnaçãõ: e o Crato todo é testemunha occular do rancor e odio que S. S. me vota gratuitamente. Parece-me, senhor redactor, que o senhor padre Lima-verde, ou estava esquecido de seo procedimento a meo respeito, quando dice em sua correspondencia, que apparecesse uma só pessoa de entre as muitas personagens, até o ultimo cafageste, que colhesse uma só palavra delle pro ou contra mim, ou entãõ o fes para illudir alguém ao longe; em prova do que acima menciono o nome de pessoas fidedignas para desengano do publico e do sr. padre Lima-verde. Rogo-lhe, sr. redactor, a publicaçãõ destas linhas, dictadas pelo velho cego, palido e mascilento.

Crato 15 de fevereiro de 1859.

Antonio Ferreira Lima Sucupira.

VARIÉDADES.

Um padre anglicano, no seo fervor envagelico, penetrou até a mesa onde se jogava um jogo infernal.

Começou a trevejar com vehemencia contra a paixãõ desordenada do jogo, e terminou o seo sermaõ, exprimindo o desejo de que as columnas de marmore do edificio desabassem sobre a mesa maldita!

Um outro padre tambem anglicano mostrou-se mais tolerante. Foi a Ems disposto a pronunciar um sermaõ contra o jogo d'azar. Para melhor estudar a paixãõ q' ia combater arriscou um florim, e ganhou.

— Bom, disse elle, é para os pobres.

E continuou a jogar. por caridade, até que perdeu o dinheiro dos pobres e o seo.

— IMPOSTO A CHINOLINE. — Em uma pequena cidade d'Allemanha, cujo orçamento municipal, tem um deficit periodico, diz a « Presse de Vienna » a municipalidade recebeu ultimamente uma mimoria, em q' se propõe um imposto á crinoline, na razãõ directa do seo diametro.

Todas as damas que sahirem á rua serãõ obrigadas a traser na saia balãõ, e em sitio visivel, uma marca com o sello municipal que indique que pagou o imposto.

O imposto renovar-se-ha todos os trimestres.

Toda a dama que sahir á rua, sem traser no « balãõ » o competente sello tutelar, será conduzida á estaçãõ competente, onde se lhe exigirá o pagamento immediato do imposto obrigatorio, além d'uma multa.

— ANNUNCIOS. —

GERVASIO CICERO D'ALBUQUERQUE MELLO, estando para ausentar-se desta cidade, cre não ter devido, nem dever a pessoa alguma: si porem, não obstante isso, alguém se julgar seu credor, compareça até o ultimo do corrente mes, com sua conta documentada, para ser immediatamente pago Crato 18 de fevereiro de 1859.

— Nesta typographia se dirá no peder de quem existe uma escriptura publica de venda de tres legoas de terras descobertas, e uma escondida, na provincia da Parahiba do Norte, no sertão de Piranhas, no lugar chamado Olho-d' agoa, entre os provides da Caipora, Sabiá e Riachaõ, passadas em notas do tabellaõ Antonio Alves de Sousa, da antiga villa do Recife, hoje capital da provincia de Pernambuco, a 19 de agosto de 1773, sendo vendedores Ignacio José Figueira de Mello, e sua mulher D. Anna Francisca de Mendonça e Sá, e comprador Joãõ Ribeiro da Costa Monteiro, filho do cap.^m. Valentim Dias de Mello, e testemunhas do contrato Antonio de Sá Ribeiro, e José Fellis de Sousa. Quem se julgar com direito a este titulo, entenda-se com o redactor do Araripe, que está authorisado a dar os esclarecimentos a respeito.

— MANOEL JOAQUIM VIEIRA, fas publico que no dia 16 do corrente deixou de ser caxeiro dos srs. Caminhas e Filhos do Icó, tendo sahido com suas contas saldadas e quites, e em boa pas com estes illustres senhores; aproveita-se deste meio para tambem agradecer aos mesmos senhores o bom tratamento e estima, que sempre lhe deraõ durante o tempo que presistio em sua casa, cujas honras vaõ gravadas em seo coraçãõ, Icó 25 de janeiro de 1859.

— Quem for dono de um novilho liso, sem ferro, tendo porem um signal, bastante domestico, que desde o fim do inverno passado tornou-se pasteiro no Araripe, com os gados de Joaquim Pedroso Bambem, derija-se a este que do mesmo dará noticia.

— Vende-se umas camas por preço commodo, a praso sufficiente, em um lugar bem garantido de destruções, e q' podem ser aproveitadas em tempo proprio de rendimento. A pessoa que as pretender dirija-se a casa de Joaquim Romaõ Baptista nesta cidade.

— Vende-se agoardente a 800 rs. por cannada, e carga de rapaduras boas a 6500 rs., em casa de Ant.^o Telles de Mendonça.

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL